

Nota N.º



COMARCA DE CURITIBA

TABELIÃO

Bel. João Alberto Guimarães

CPF 000 182 609-34

Guimarães

2.º TABELIONATO DE NOTAS

RUA MARECHAL DEODORO, 847 - CENTRO

FONE: PABX 3222-6977

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Guimarães

Bel. João Alberto Guimarães - TABELIÃO

Alaôr de Moura e Costa - SUBSTITUTO

Juliano Rocker

Teda D. Guimarães / Juclia Marciniichen

ESCREVENTES

Rua Mel. Deodoro n.º 847 - Fone: 222-8977
CURITIBA - PARANÁ

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros existentes neste 2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA, no de no 0166, às fls. 048, encontrei o seguinte: ESCRIPTURA DE VENDA QUE FAZ: O ESTADO DO PARANÁ ao TENENTE CORONEL CARLOS FRANCO DE SOUSA; (15:000\$000)

S A I B A M quantos esta virem, que sendo no anno do Nascimento de Christo de mil novecentos e vinte, aos oito de Dezembro, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em meu cartório compareceram as partes avindas e contractadas, como OUTORGANTE VENDEDOR: o ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, seu Presidente eleito e em exercício e Dr. ALBANO DRUMMOND DOS REIS, Procurador dos Feitos da Fazenda; e como OUTORGADO COMPRADOR: o TENENTE CORONEL CARLOS FRANCO DE SOUSA, todos aqui residentes e reconhecidos pelos próprios de mim João Baptista Ribeiro, Escrevente Juramentado do Tabelião que esta subscreve e das testemunhas no fim assignadas do que dou fé, perante as quais pelo outorgante vendedor, por seus representantes legais, se foi dito que é senhor e legitimo possuidor, de um terreno com a área de trescentos mil metros quadrados, sito no Quateirão do Ahú, neste municipio, com as seguintes confrontações: A Noroeste do marco de partida P.P. até a estação numero 3, divide com terreno de Jorge Barbosa; a Nordeste da estação numero 3 a estação numero 14, pelo correjo Juveve abaixo, divide com terreno de Theodoro Foggiate; a Sudeste da estação numero 14 a estação numero 16, pelo correjo Juveve abaixo, com terrenos de Luiz Foggiate, da estação desesseis a estação 20 e cumpre acompanhando este correjo, com terrenos do Dr. Munhoz da Rocha; desta ultima estação, acompanhando um valle até a estação 22, com terrenos de Walter & Companhia; a Sudoeste da estação 22 a estação 26, pelo correjo da Penitenciária acima, com terrenos de Augusto Stad; em seguida da estação 27, a estação 30, mais cento e tres metros e oitenta centímetros, com terrenos da Penitenciária e deste ponto ao de partida P.P com terrenos de José Ribeiro de Lara, imóvel esse que o outorgante mandou por a venda, convocando os concorrentes publicamente, pela imprensa, conformes editais então publicados, tendo sido a proposta mais vantajosa a compra de dito imóvel a offercida pelo outorgado que foi a do valor de Rs:15:000\$000. E como possui, livre e desembargado de quaesquer ônus, referido imóvel vende, como de facto vendido tem ao outorgado, pelo preço acima de quinze contos de reis (15:000\$000), que já foi recolhido aos cofres do Estado, conforme conhecimento que abaixo vas transcripto, e por isso lhe transmite toda a posse, jus, domínio e servidões que tenha sobre alludidos terrenos, para que goze e desfrute como seus que d'ora avante ficam sendo e dá-lhe plena e geral quitação, prometendo em todo tempo fazer boa e valiosa esta venda. Pelo comprador se foi dito que accoita esta escriptura em todos os seus termos e se apresentou o seguinte: Estado do Paraná, Exercício de 1920-1921, No 000497 Rs. 15:000\$000. A fls do Livro Caixa estadual fica debitado ao actual thesoureiro a quantia de quinze contos de reis recebido do Sr. Cel Carlos Franco de Sousa, proveniente de terras que adquirio do Estado em

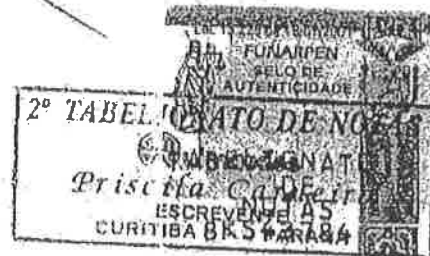
1096

109

concorrência pública realizada na Penitenciária do Estado com a
área de trezentos mil metros quadrados situados no Quarteirão do
Ard, deste Estado. E para constar se passou o presente
conhecimento, que vai assignado pelo dito Thesourerio e
Official, respectivo. Theouro do Estado do Paraná, 29 de
Novembro de 1920. Official do thesourerio, José Macedo Sobr. E de
como assim disserão que dou fe lhas fix este instrumento por me
ser pedido e distribuído que lhas li, acceitaram e assignam com
as testemunhas abaixo; perante mim João Baptista Ribeiro,
Escreyente Juro que o escrevi. E eu, Gabriel Ribeiro, Tabelião o
subscrevi.

Eu (o.) 2º Tabelião, subscrevi. (a.a.) CAETANO MUNHOZ DA ROCHA;
ALDARO DRUMMOND DOS REIS; CARLOS FRANCO DE SOUSA; MARIO
ATTENCOURT; FAUSTO PEREIRA; - NADA MAIS. Era o que se continha
em referido instrumento, para aqui bem e fielmente transcrita em
FORMA DE CERTIDAO, ao qual me reporto e de tudo dou fé. Eu,
aud. H digitei, CURITIBA, 24 de Fevereiro de 2006. Eu,
[assinatura] (TABELIAO), confiri e assino em público e raso.

T A B E L I A O



105
105